



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11001, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Autoavaliação do PPGEE.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Autoavaliação do PPGEE, os professores Luciano Antonio Frezzatto Santos, Michel Bessani e Wadaed Uturbey da Costa e a discente de mestrado Jacinta Glace Monteiro Silva .

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Prof. Dr. Wadaed Uturbey da Costa, para autoavaliação do PPGEE durante os próximos 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Borges Torres**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 05/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3790839** e o código CRC **A8F936B9**.